



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, Autoridade Superior, do Município de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade da **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DE TE MUNICIPIO.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar N° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei N° 14.133/2021, a abertura do processo do Pregão Eletrônico, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 12 de maio de 2026.

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal